



**DECRETO Nº 196, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**ALTERA PARCIALMENTE A  
REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO  
VII DO DECRETO Nº 289, DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2022. COMPOSIÇÃO  
DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO  
FISCAL DA SEMFI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do  
artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 289, de 13 de  
outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º**.....

(...)

**VII**.....

Titular: **Sonia Marcia Martins** – matrícula: 107.085

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças



## DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 157, de 08 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

III – Secretaria Municipal de Educação:

b) Suplente: Roberto Carlos Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 14 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**MÁRCIO JOSÉ FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – Interino

**DECRETO Nº 196, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO VII DO DECRETO Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DA SEMFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

## DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 289, de 13 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

1º.....

(...)

VII.....

Titular: Sonia Marcia Martins – matrícula: 107.085

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 197, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CE1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**\*PORTARIA/GP/Nº 395, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023

## RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 395/2024**

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
120.192.1	Amanda da Rocha Machado	Agente Administrativo	SEME	18/07/2024
120.231.1	Juliana Sampaio da Silva	MaPA1 - Educação Infantil - I	SEME	31/07/2024
115.403.1	Marcia Maria Rocon Ferreira	Fonoaudiólogo	SEMUS	29/04/2018
119.643.1	Mirian da Silva	MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - I	SEME	19/01/2024
119.657.1	Patrícia Bernardin o Bello Ferreira	MaPA1 - Educação Infantil - II	SEME	15/07/2024

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO****PORTARIA/GP/Nº 407, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbção por Tempo de Serviço em benefício das servidoras estatutárias relacionadas abaixo:

I – Vanuza Pereira, matrícula n.º 93.262.4, ocupante do cargo MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias;

II – Idalha Nascimento Loriato, matrícula n.º 100.851.4, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 408, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de

